



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 171, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o relatório final do curso de extensão: Introdução à Técnica e Interpretação para o Canto Artístico.

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeado pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 08/2008-COU, de 27 de junho de 2008, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 27 de outubro de 2026, e

Considerando o Processo nº 1809/2026;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o relatório final do curso de extensão: Introdução à Técnica e Interpretação para o Canto Artístico, executado pelo Programa de Pós-Graduação em Música.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Oséias da Silva Martinuci
Diretor Adjunto

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 28/10/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 5/11/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH